

## TERMO DE SELEÇÃO Nº 0020/TSC/2024

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº76.592.807/0001-22, com sede na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, Curitiba-PR, neste ato representada por seus diretores que ao final assinam, **DECLARA SELECIONADA** a empresa **COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Mário Cecarelli, nº 163, Bairro Alcântara, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.047-370, Fone: (43) 99968-2405 / (43) 99609-8463, E-mail: engenharia@bonoraecosta.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.480.655/0001-89, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(ais) em conformidade com o contido no processo protocolado sob nº 22.165.584-2, derivado do processo matriz nº 21.655.001-3, relativo ao **CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024 – MCMV-FAR**, realizado sob a égide da Lei 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar – RILC, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº. 042/2024, de 20/06/2024, sendo auferida a permissão do uso do(s) terreno(s) público(s) abaixo discriminado(s) para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, vinculados ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial**, doravante denominado **MCMV-FAR**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná – CFPR**.

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula/ Município
Apucarana	35	Apucarana	48.314/Apucarana

1. Conforme Manifestação de Interesse datada de 08/06/2024, apresentada pela **Empresa Selecionada**, a metragem útil mínima das unidades habitacionais pelo Fundo de Arrendamento Residencial é a discriminada abaixo:

MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA MÍNIMA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA
Apucarana	35	44,77 m <sup>2</sup>

2. A empresa selecionada deverá apresentar ao agente financeiro Caixa Econômica Federal em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo, toda a documentação necessária visando a contratação do empreendimento no prazo, nos termos e condições especificadas pelo respectivo agente financeiro.
3. Ao assinar este Termo de Seleção, a empresa selecionada declara ter plena ciência de

suas obrigações, das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo programa MCMV FAR, necessárias a contratação e produção do empreendimento no terreno objeto deste termo, assim como declara ter plena ciência das condições e obrigações previstas no edital de Credenciamento nº 27/2024.

4. Findo o prazo de 30 (trinta) dias descrito no item 2, e/ou no caso da identificação de descumprimento expresse das condições descritas no item 3, a critério da COHAPAR, o presente Termo de Seleção poderá ser CANCELADO.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Pela Cohapar	Pela Empresa Selecionada
<b>Luis Antônio Werlang</b> Diretor de Programas e Projetos	<b>Mauricio Tadeu Alves Costa</b> CPF nº 062.577.138-97
<b>Jorge Luiz Lange</b> Diretor-Presidente	
<b>Testemunhas:</b> 1. _____	2. _____

Documento: **TermodeSelecao.0020.TSC2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 20/06/2024 17:10, **Costa Administradora e Incorporadora de Imoveis L - Assinante: XXX.577.138-XX** em 20/06/2024 17:24, **Luis Antonio Werlang** em 20/06/2024 17:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Reichembach (XXX.058.559-XX)** em 20/06/2024 17:03 Local: COHAPAR/DVCT.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk (XXX.488.969-XX)** em 20/06/2024 17:01 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.165.584-2** por: **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk** em: 20/06/2024 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**98a35910db6cead03a3db19c80718f7c**.